

A

PREFEITURA DO RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026-GC001-SEPLAG

PROCESSO N.º 015/2026-GC 001-SEPLAG

OBJETO: 1.1.O objeto da presente licitação é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, sendo: Raio - X Móvel Digital, Raio X Fixo, Aparelho de Anestesia e Bomba Injetora com Contraste para Ressonância Magnética, distribuídos em lotes distintos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde, da Secretaria de Saúde do Município do Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no **CNPJ nº. 01.449.930/0006-02**, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026-GC001-SEPLAG**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

1.1 Em relação ao item 01, lote 01 (Raio-x móvel):

Solicita o edital: Deve possuir braço porta tubo articulado do tipo telescópico ou pantográfico;

Argumento Técnico: O equipamento ofertado possui braço porta-tubo do tipo articulado contrabalanceado, o qual utiliza sistema de compensação de peso, permitindo movimentação multidirecional com menor esforço operacional, maior precisão no posicionamento e elevada ergonomia. Ressalta-se que este tipo de braço apresenta desempenho funcional equivalente ou superior aos sistemas telescópico ou pantográfico, uma vez que possibilita maior flexibilidade de posicionamento do tubo em diferentes projeções radiográficas, especialmente em exames realizados à beira leito. Sendo assim, solicita-se a aceitação de equipamentos com braço porta-tubo do tipo articulado contrabalanceado, evitando restrição indevida à competitividade do certame.

Solicita o edital: Rotação do conjunto tubo/colimador com variação de -90º a +90º ou maior;

Argumento Técnico: Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta rotação do tubo na vertical de -45º a +90º, do colimador de +/-90º, rotação do tubo de RX de +/-165º (esquerda/direita), e rotação da coluna de 180º (+/-90). Entendemos que essas especificações são suficientes para o atendimento da demanda do órgão. Estamos corretos?

Solicita o edital: Caso o detector possua bateria externa, o conjunto deve conter 3 baterias ou mais.

Argumento Técnico: A solução ofertada contempla bateria adicional, garantindo continuidade operacional. Detectores digitais atuais possuem alta autonomia e troca rápida de bateria, não havendo ganho técnico relevante com a exigência de três unidades. Tal exigência apenas eleva os custos da

proposta, sem impacto prático na rotina clínica. Dessa forma, solicita-se a aceitação de equipamento com uma bateria adicional.

1.2 Em relação ao item 01, lote 01 (raio-x fixo):

Solicita o edital: Indicação das funções (kV, mA, mAs) via painel digital.

Argumento Técnico: Informamos que o gerador de raios-X ofertado pela empresa Siemens apresenta seleção e indicação dos níveis de kV e mAs. Os fatores de mA e tempo são ajustados automaticamente, pois ao alterar mAs, modificamos ambos. O sistema sempre utiliza o maior valor possível de mA conforme os parâmetros de kV, mAs e foco selecionado. Essa técnica reduz o tempo de exposição para a mesma dose, diminuindo a radiação ao paciente e melhorando o contraste da imagem. Sendo assim, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com indicação das funções kV e mAs apenas.

Solicita o edital: Alimentação trifásica 380V-400V compensação automática de rede.

Argumento Técnico: O equipamento ofertado atende a alimentação solicitada, entretanto não possui compensação automática de rede integrada. A compensação pode ser realizada por meio de equipamento externo adequado, garantindo o funcionamento seguro e estável, sem prejuízos técnicos ou operacionais ao órgão. Sendo assim podemos considerar que atendemos as necessidades do órgão?

Solicita o edital: Ajuste de KV de, pelo menos, 40 a 150 KV com sensibilidade mínima de 1kV;

Argumento Técnico: O equipamento ofertado atende integralmente à faixa de tensão (kV) solicitada. No entanto, essa faixa é distribuída em 53 passos variáveis, com incrementos que variam conforme o valor de kV selecionado. A percepção das diferenças entre os valores de kV depende diretamente da região anatômica analisada e da aplicação clínica. Por esse motivo, a Siemens adotou em seu gerador uma lógica de seleção com valores pré-fixados de fábrica, que garantem variações perceptíveis e clinicamente relevantes entre os níveis de tensão. Esses valores são selecionáveis em passos, otimizando o desempenho do equipamento e a qualidade da imagem. Dessa forma, solicitamos aceitação técnica, haja vista que a exigência de passos fixos de 1 kV não significa melhora no processo de aquisição, estamos de acordo?

Solicita o edital: Rotação mínima da coluna de 180°; Rotação mínima do braço do tubo de 180°; Giro mínimo da cúpula de $\pm 90^\circ$.

Argumento Técnico: O equipamento ofertado permite rotação de $\pm 180^\circ$ da coluna em relação ao eixo vertical, rotação de $\pm 140^\circ$ do suporte da ampola em relação ao eixo horizontal e rotação do colimador de $\pm 45^\circ$. Entendemos que essas especificações são suficientes para o atendimento da demanda do órgão. Estamos corretos?

Solicita o edital: Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100-180cm

Argumento Técnico: Informamos que o equipamento ofertado possui DFI entre 115 e 180 cm. Entendemos que o valor de 100 cm representa o padrão mínimo utilizado em radiologia convencional, e que distâncias superiores, como a de 115 cm, não comprometem a qualidade diagnóstica, ao contrário, podem até contribuir para a redução da ampliação geométrica e melhora da nitidez da imagem, dependendo da técnica utilizada.

Dessa forma, entendemos que o equipamento ofertado atende à funcionalidade prevista no edital, mesmo apresentando uma distância foco superior ao valor mínimo especificado. Solicitamos, por gentileza, aceitação técnica da especificação mencionada. Estamos de acordo?

Solicita o edital: Caso o detector possua bateria externa, o conjunto deve conter 02 (duas) baterias extras, além da que estiver em uso no detector.

Argumento Técnico: A solução ofertada contempla bateria adicional, garantindo continuidade operacional. Detectores digitais atuais possuem alta autonomia e troca rápida de bateria, não havendo ganho técnico relevante com a exigência de duas unidades. Tal exigência apenas eleva os custos da proposta, sem impacto prático na rotina clínica. Dessa forma, solicita-se a aceitação de equipamento com uma bateria extra.

Solicita o edital: Carregador respectivo para cada detector com capacidade de carregamento de uma ou mais baterias;

Argumento Técnico: A solução ofertada contempla dois detectores, sendo um portátil e outro fixo ao Bucky mural. Ressalta-se que o detector fixo, por ser alimentado diretamente pela rede elétrica, não requer carregador dedicado. Dessa forma, o sistema atende plenamente à finalidade operacional com o fornecimento de carregador para o detector portátil, não havendo necessidade técnica de um carregador adicional. Podemos entender que atendemos a solicitação e que não seremos desclassificados?

Solicita o edital: Capacidade mínima de 4 horas de exames ou 150 imagens por ciclo; Tempo de recarga de, no máximo, de 3 horas;

Argumento Técnico: O detector ofertado apresenta tempo de recarga de até 4 horas, ligeiramente superior ao solicitado, porém possui autonomia operacional de aproximadamente 7,5 horas em uso regular, superando significativamente a exigência mínima do edital. Dessa forma, o desempenho global do sistema é equivalente ou superior ao requerido, não havendo prejuízo à operação clínica. Assim, solicita-se a aceitação do detector ofertado, considerando o atendimento à finalidade e eficiência operacional do equipamento.

Solicita o edital: Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português;

Argumento Técnico: O software ofertado está disponível nos idiomas inglês, alemão, francês, chinês, japonês e espanhol. Apesar de não contar com versão em português, sua interface é altamente intuitiva, com ícones e comandos de fácil compreensão, o que facilita a operação mesmo por usuários que não dominam outros idiomas. Sendo assim, solicitamos que o órgão aceite equipamentos com softwares em outros idiomas, além do português.

Solicita o edital: Eliminação das linhas de grade

Argumento Técnico: O equipamento não possui algoritmo específico para remoção de linhas de grade, mas oferece recursos de supressão de ruído e realce de imagem, contribuindo para qualidade diagnóstica, suficiente para as demandas clínicas de radiografia convencional. Sendo assim podemos considerar que atendemos as necessidades do órgão?

Solicita o edital: Sistema que apresente potência de entrada de no máximo 80kVA.

Argumento Técnico: O equipamento ofertado corresponde a um sistema de alta potência e alto desempenho, projetado para aplicações clínicas mais exigentes, apresentando potência ativa de 80 kW,

compatível com equipamentos de categoria superior. O valor de potência aparente é de 127 kVA e decorre das características elétricas do sistema. Ressalta-se que tal configuração proporciona melhor desempenho radiográfico. Dessa forma, solicita-se a flexibilização do requisito, evitando restrição à competitividade e possibilitando a oferta de equipamentos de maior capacidade técnica.

2. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:

Solicita a convocação: B.1.1.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio do empenho, diretamente à Secretaria Executiva de Infraestrutura da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife/PE;

Informamos que os equipamentos de raio-x são de fabricação complexa, fabricados de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos de raio-x são de procedência estrangeira, solicitamos que sejam aceitos prazos de entrega de 90 (noventa) dias para o raio-x móvel e 120 (cento e vinte) dias para o raio-x fixo, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

3. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:

Solicita a convocação: 9.7.13. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação expedida pelos Órgãos e Entidades da PCR, nos termos do art. 119 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias para o raio-x móvel e de 120 (cento e vinte) dias para o raio-x fixo, considerando que estes equipamentos são fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

4. QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS:

Solicita a convocação: Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife e/ou tendo a possibilidade de atendimento mínimo remoto de até 6 horas e até 48 horas presencial após a abertura do chamado;

E ainda: B.2.5 O tempo máximo para a prestação da assistência técnica (resposta à abertura de chamado) deverá ser de até 2 (duas) horas. B.2.6 Tempo de Solução (Tempo Máximo para reparar o equipamento ou colocar outro em substituição): de 72h após o registro do chamado técnico.

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no numero: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até **24 horas úteis**.

Além disso possuímos estoque de peças no Brasil, porém o **prazo de reparo para os que envolvam peças com importação** deve ser **15 (quinze) dias úteis**, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos **15 dias úteis** para finalização do atendimento.

Ressaltamos que os reparos ocorrem no próprio site do cliente, não retiramos o equipamento do local, portanto ele não será substituído.

Podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?